



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS SEM COBERTURA NAS LOCALIDADES DE ESPRAIADO E CAJUEIRO DO BOI NO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 01 de junho de 2016.
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 062.994.493-81, representando neste momento, a Empresa **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.281.294/0001-19 e Sra. **Valmana Araújo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 837.400.073-20, representando neste momento, a Empresa **NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que os seguintes proponentes: **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** e **NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, estão habilitadas, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Logo após, foi solicitado à presença do Fiscal de Obras da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Infraestrutura, Sr. Igor Marcilio Rebouças Melo, inscrito no CREA-CE sob o nº 48684, que juntamente com a Comissão e os licitantes presentes passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidente elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: Em **1º lugar** a Proponente **NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, classificada com o valor global de **R\$ 556.350,72 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**; Em **2º lugar** a Proponente **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** classificada com o valor global de **R\$ 559.954,24 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Após verificação dos preços apresentados pelos licitantes, constatou-se que a Proponente **NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, foi vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Perguntado sobre o prazo recursal, os proponentes afirmam que não teriam intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL

Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL

Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL

Igor Marcilio Rebouças Melo
Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues CPF: 062.994.493-81	
NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Valmana Araújo da Silva CPF: 837.400.073-20	